

COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores
e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA

SÉ

COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS

Alice Okada de Oliveira
Carlos Nambu
Célia Borba de Souza
Daiane Silva Liberi
Demilson Oliveira dos Santos
Deusitan Alves Feitosa
Dulcineia Pastrello
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.
Fabiola Alves de Lima
Katia Cilene Gregorio
Marcilene Oliveira de Abreu
Maria Aparecida Nery
Maria Cristina de Brito
Natanael de Oliveira
Roseclaire Balduino
Selma Mariote Bernardo da Silva
Silvana Cappellini
Susana de Almeida Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

SOCIEDADE CIVIL

Sonia Maria Martins
Irina Karla Bacci
Valéria da Silva Reis Ribeiro

PODER PÚBLICO

Jorge Artur Canfield Floriani
Marli Felix de Souza
Idalina Helena Villas Boas Menezes

ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP

COORDENAÇÃO

Augusto Pereira Filho
Júlio Cesar da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Anabil Diniz
Anny Medeiros
Beatriz Garofalo
Camila Soares
Carolina Quiquinato
Cássia da Silva
Eduardo Souza
Fernanda Maldanis
Joice Godoi
Jony Rodrigues
Raoni Souza
Ricardo Ramos
Ricardo Scardoelli
Rosane Santiago
Vera Figueiredo

PALESTRANTE

Wagner Hosokawa

SUMÁRIO

1. Introdução	2
1.1. Objetivos	3
1.2. Território das Pré-Conferências	4
2. Realização	4
2.1. Programação	4
2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos	5
2.3. Organização dos Trabalhos	6
2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno	7
2.3.2. Credenciamento	7
2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos	8
2.5. Plenária Final	11
2.5.1. Propostas por Subtema	11
2.5.2. Moções	16
2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores	19
2.6. Encerramento dos Trabalhos	20
3. Balanço Crítico	21
4. Avaliação	26
4.1. Avaliação dos Participantes	26
4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos	30
5. Apresentações Culturais	33
ANEXOS	34

1. Introdução¹

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

¹ (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

1.1. Objetivos

I. **Objetivo Central:** Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

II. **Objetivo Geral:** Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

III. **Objetivos Específicos**

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

IV. **Subtemas**

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores – ocorridas em territórios divididos por sub-região, não ultrapassando um total de 10 Pré-Conferências – o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Sé** foi realizada no dia 22 de julho de 2011, 6ª feira, no Liceu Coração de Jesus, situado na Alameda Dino Bueno, nº 285/353 – Bairro: Campos Elíseos.

Os participantes são oriundos das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados no distrito de Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolação, Liberdade, República, Santa Cecília e Sé, que compõe a Subprefeitura da Sé, cuja área é de 26.87 km² e a população de aproximadamente 328,597 mil habitantes.

2.1. Programação

Sob o tema *“Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios”* e o lema *“Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores”*, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto abaixo nos quadros.

Ressalta-se a supressão da leitura do Conferir 2009, mediante observação da mesa de trabalho, durante a apresentação da programação.

Manhã		Atividade
Início	Fim	
08h00m	10h00m	Credenciamento
09h45m	10h15m	Composição de Mesa de Autoridades/ Abertura/ Hino Nacional
10h15m	10h20m	Composição da mesa de trabalho
10h20m	10h55m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
10h55m	11h30m	Palestra Magna
11h30m	11h35m	Orientações da Comissão Organizadora
11h35m	12h35m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
12h35m	13h35m	Intervalo para Almoço

Tarde		Atividade
Início	Fim	
13h25m	13h35m	Chamada para Retorno aos Trabalhos
13h35m	15h20m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
15h20m	15h30m	Coffee Break
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h30m	17h35m	Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
17h35m	17h50m	Apresentação das Moções
17h50m	18h25m	Eleição, Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
18h25m	18h30m	Encerramento e Entrega das Fichas dos Delegados

2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 9h45min, a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Sé com execução do Hino Nacional. Os convidados que compuseram a mesa de abertura, fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

Na sequência, às 10h15min encerrou-se a solenidade de abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Sé e instalou-se a mesa coordenadora dos trabalhos, dando continuidade às atividades do dia.

2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Margarida Yuba	Coordenadora da CAS Centro-Oeste
Sra. Maria Inês Cordeiro Gabriel	Supervisora CRAS Sé
Sr. Pedro Luiz de Paulo Silva	Usuário do Serviço de Assistência Social
Sra. Alice Okada	Conselheira do COMAS
Sra. Elizabeth Valleta	SMADS
Sr. Carlos Nambu	Conselheiro do COMAS

2.2.2. Composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sr. Jorge Artur Canfield Floriane	Coordenadora (Comissão Regional)
Sra. Sonia Maria Martins	Coordenadora (Comissão Regional)
Sr. Carlos Nambu	Mediadora (Conselheira designada pelo COMAS/SP)
Sra. Maria Inês Cordeiro Gabriel	Representante da CAS
Sr. Pedro Luiz	Representante da Sociedade Civil
Sra Idalina Menezes	Autoridade Presente

2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora dos trabalhos, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Aprovação pelo plenário: de credenciamento até às 10h00m, entrega das moções até início da plenária da tarde, suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação;
- ✓ Palestra Magna;
- ✓ Orientação e divisão dos grupos de trabalho por subtema, sob a coordenação local da Pré-Conferência.

2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foram aprovados os seguintes destaques de mudança:

Leitura Regimento Interno			
Art.	Destaque	Nº Contrário	Abstenções
6º	Inserir o seguinte parágrafo: §2º - Serão considerados participantes com direito à voz a partir de 15 anos com direito à voz	2	0
9º	Credenciamento até às 10h00m	0	1
9º	Prazo de entrega das fichas de inscrição e de delegados até às 12h00m	0	1
9º	Prazo de entrega das moções até o início da Plenária Final	1	0
9º	Retirar da programação a leitura do Conferir 2009	8	5
13	Fixar o número de 40 assinaturas para apresentação das moções	0	7

Feita a leitura e as alterações propostas, o Regimento Interno foi aprovado por ampla maioria pelo Plenário.

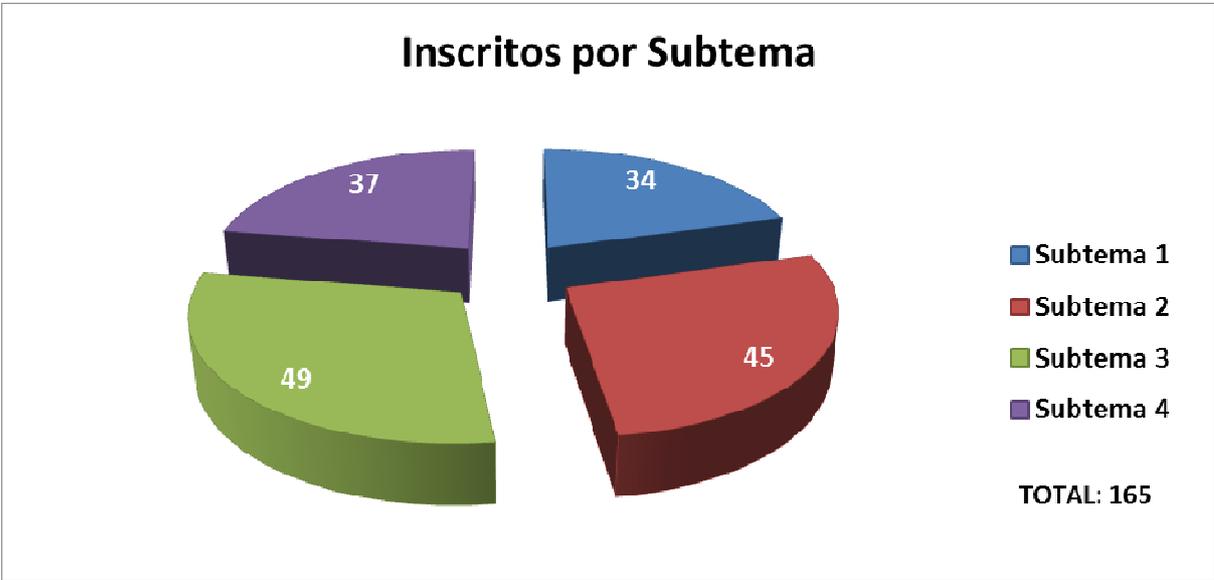
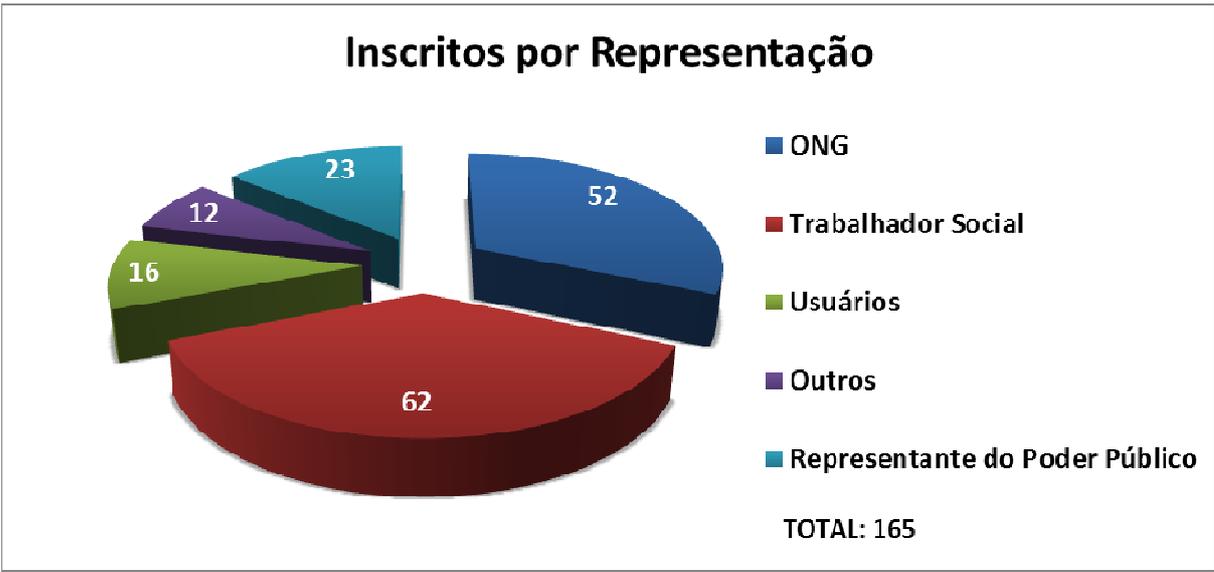
Na sequência, deu-se início às 10h55m iniciou a Palestra Magna, proferida pelo Sr. Wagner Hosokawa mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP.

A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

Encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Sé às 11h35min, com o adiantamento do início dos trabalhos em grupo no período da manhã.

2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**.



2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

Os trabalhos nos grupos ocorreram em dois períodos das 11h35m às 12h35m e das 13h35m às 14h20m. Os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 04 (quatro) grupos, sendo 01 (grupo) por subtema, e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo às discussões, o INGAP preparou uma dinâmica nos grupos que tem por objetivo fazer emergir no grupo ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. Entretanto, esta dinâmica não foi aplicada, haja vista o tempo

disponível para os trabalhos de grupo e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Organizadora Regional.

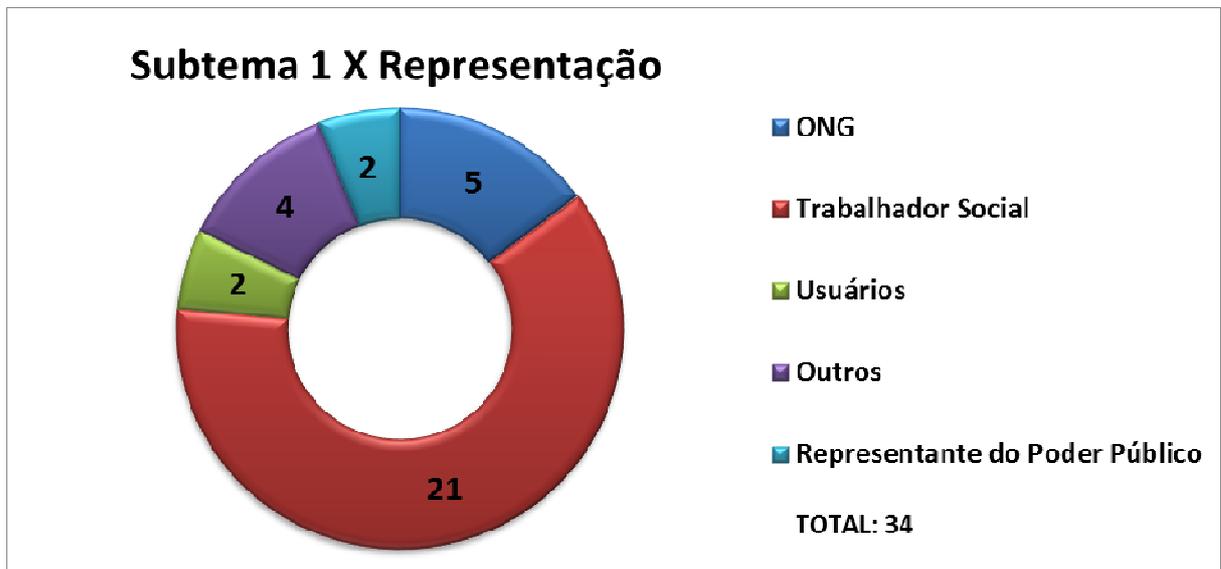
Com relação à infraestrutura e ao espaço físico onde ocorreram os grupos de discussão, destacam-se os seguintes pontos:

- Número de cadeiras: Suficiente;
- Acústica no espaço: Suficiente;
- Espaço físico: Suficiente.

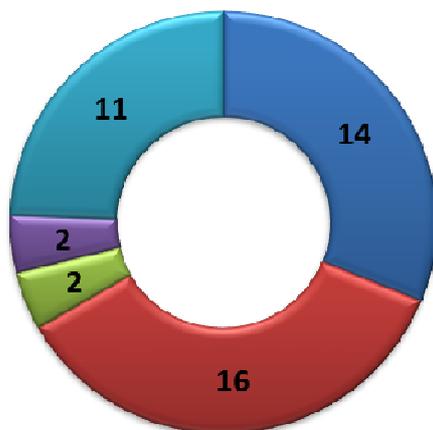
Conforme disposto na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º** cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator do poder público, previamente indicados pela Comissão Organizadora Regional, e um relator da Assessoria de Relatoria. A lista dos facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

Na ausência de facilitadores e relatores do poder público em parte dos grupos, foram escolhidos pelos participantes um representante para executar a tarefa.

O perfil dos participantes nos grupos de discussão, segundo inscrição, está apresentado abaixo nos gráficos que ilustram a distribuição das categorias de representação por grupo.

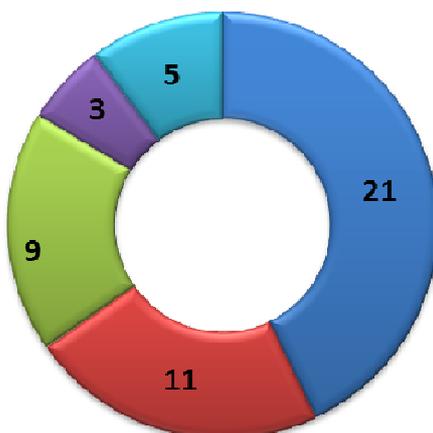


Subtema 2 X Representação



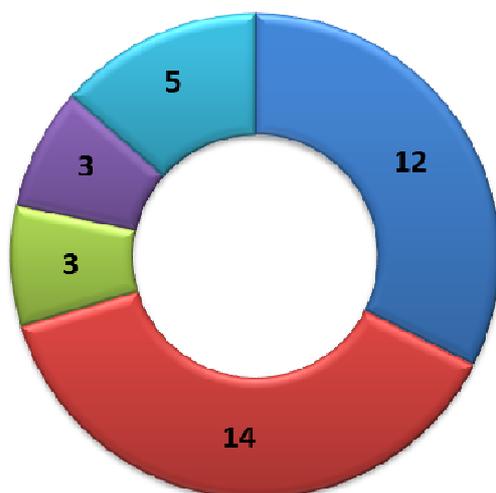
- ONG/Entidade Social
 - Trabalhador Social
 - Usuários
 - Outros
 - Representante do Poder Público
- TOTAL: 45

Subtema 3 X Representação



- ONG
 - Trabalhador Social
 - Usuários
 - Outros
 - Representante do Poder Público
- TOTAL: 49

Subtema 4 X Representação



- ONG
 - Trabalhador Social
 - Usuários
 - Outros
 - Representante do Poder Público
- TOTAL: 37

2.5. Plenária Final

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos subgrupos, seguida da leitura e a apresentação das moções, eleição de delegados e observadores, finalização do recolhimento das fichas de avaliação, encaminhamento para assinatura da Comissão Organizadora Regional das fichas de delegados eleitos e, por fim, o encerramento, nesta respectiva ordem.

2.5.1. Propostas por Subtema

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – Sé

SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Reordenamento do quadro da SMADS incluindo as categorias previstas na NOB/RH-2007 e Resolução CIT 17/2011 que amplia a participação de outras categorias profissionais como essenciais a execução dos serviços, através de concurso público.	X			SMADS	Curto Prazo
	Participação dos trabalhadores nos conselhos gestores (tripartites) nos serviços socioassistenciais, reforçando assim a aliança usuário e trabalhador.	X			SMADS	Médio Prazo
	Criação de Plano de Cargos e Carreiras para todos os trabalhadores do SUAS, inclusive da rede conveniada.	X			SMADS/ COMAS/ F A S/ ORGANIZAÇÕES CONVENIDAS	Curto Prazo
	Garantir que todas as gestões incluam no seu planejamento uma política de formação continuada para todos os trabalhadores do SUAS, considerando todas as categorias profissionais.		X		SEDS	Curto Prazo
	Revisão da NOB/RH para a inclusão de novas categorias profissionais (Resolução CIT 17/2011) e a readequação da proporção de trabalhadores para número de usuários e porte do município.				X	MDS/CNAS

Pré-Conferência Regional da Sé

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – Sé

SUBTEMA 2	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais	Revisão das Portarias 46 e 47, para ajustes e adequações das mesmas em relação à prática da Assistência Social e à demanda da sociedade, ampliação das verbas, adequando os Recursos Humanos (equipe mínima: maior quantidade e mais competências), permitindo a manutenção dos Centros de Convivência, igualmente ao CEDESP, bem como a ampliação e criação de serviços que atendam as especificidades de cada população: 1. Idosos (Ex.: Centros Dia); 2. Crianças de 0(zero) até 06 anos (Ex: Serviços de Convívio conforme previsto na Tipificação Nacional); 3. Jovens e Adolescentes em situação de rua e ou usuário de substâncias psicoativas; 3. Famílias em situação de vulnerabilidade em suas diversas composições, abrangendo filhos de 0 a 17 anos (Ex.: serviços específicos para autistas, centros de acolhida); 4. LGBT(Ex.: acolhida da orientação sexual e identidade de gênero); 5. População de rua, migrantes e imigrantes (Ex.: Serviço de bagageiro); 6. Autistas e outros casos.	X			SMADS	Curto Prazo/ Médio Prazo
	Definição de dotação orçamentária específica nos CRAS para a contratação e oferta de oficinairos e ou horas técnicas de profissionais especializados, para trabalhos com famílias nos CRAS e nos CREAS.	X			SMADS	Médio Prazo
	Estruturar parceria com a Secretaria da Saúde para garantir suporte de profissionais especializados ao atendimento das famílias, em especial aquelas com transtorno mental, vítimas de violência, e demais casos de alta complexidade.	X			SMADS	Médio Prazo
	Aprimorar os serviços em sua acolhida aos usuários em relação à orientação sexual, identidade de gênero, violência, saúde mental e outras especificidades da alta complexidade, em especial por meio de programa permanente de capacitação profissional específica.		X		SEDS	Médio Prazo
	Inclusão dos Serviços do Centros de Convivência Intergeneracional, de acolhida às pessoas com autismo e deficiência mental, e do CEDESP na tipificação nacional (Portaria 46).			X	MDS	Médio Prazo

Pré-Conferência Regional da Sé

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – Sé

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
Fortalecimento da participação e do Controle Social	Garantir orçamento para que o plano de formação continuada para usuários, trabalhadores, entidades e gestores seja efetivado, e realizar formação técnica específica de conselheiros eleitos, para melhor conhecimento dos territórios da assistência social, a fim de garantir monitoramento, implantação e ampliação dos serviços socioassistenciais, conforme deliberado pela Conferência de 2009.	X			SMADS	Curto Prazo
	Criar e implementar Conselho Gestor paritário (sociedade civil e governo) para cada equipamento-serviço da rede socioassistencial.	X			COMAS/ FA S	Médio Prazo
	Fortalecer e implantar efetivamente assembleias de usuários nos serviços, com o objetivo de acompanhar, opinar e avaliar sobre modificações necessárias para o aprimoramento da rede socioassistencial.	X			SMADS	Curto Prazo
	Disseminar informação de como funciona a rede socioassistencial, criando instrumentos que facilitem a comunicação de toda a população, com linguagem clara e objetiva, utilizando-se, por exemplo, contas de luz e telefone como meio de divulgação de informações da Assistência Social na região, meios de comunicação em massa, e criação de cartilha sobre o SUAS e todos os seus serviços, distribuída para toda a população.		X	X	SEDS/MDS	Curto Prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – Sé

SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
Centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil	Criar protocolos intersecretariais para efetivar a intersetorialidade, visando o enfrentamento da extrema pobreza.	X			SMADS/ Poder Executivo	Curto Prazo
	Revisão do conceito de pobreza extrema, levando em consideração não apenas os aspectos relacionados a renda, mas também a garantia de acesso aos demais direitos.	X			SMADS, COMAS	Curto Prazo
	Desburocratizar as exigências para o para atendimento da população em situação de rua (crianças, adolescentes, adultos e idosos) para que estas possam ter acesso pleno aos seus direitos e que deixe de existir ações que criminalizam esta população, assim como dependentes químicos, profissionais do sexo, entre outros do centro de São Paulo e que se efetive políticas por meio da real implementação dos CREAS de inclusão social, e não atender a interesses de especulação imobiliária.	X			SMADS	Curto Prazo
	Fortalecimento dos programas de capacitação e geração de renda da assistência social, através de instrumentos legais com enfoque na não precarização das relações de trabalho, que assegure renda justa e seguridade ao público atendido por estes programas com vistas à erradicação da extrema pobreza.		X		SEDS	Médio Prazo
	Revisão do BPC, de forma a contemplar os seguintes aspectos: que no requerimento do BPC LOAS IDOSO não seja considerado no cômputo da renda o cônjuge que receba aposentadoria de um salário mínimo e em havendo indeferimento que seja automaticamente encaminhado para parecer social; que a renda per capita para concessão do BPC LOAS seja de pelo menos meio salário mínimo; que seja alterada a idade para concessão do BPC LOAS IDOSO para 60 anos, respeitando o estatuto do idoso; que no caso de dois deficientes no mesmo grupo familiar requererem BPC LOAS DEFICIENTE sejam considerados os mesmos critérios do BPC LOAS IDOSO, ou seja, não inclusão da renda advinda de outro BCP)			X	SMADS/ COMAS	Curto Prazo

2.5.2. Moções

De acordo com o Art. 13, Capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ CONFERÊNCIA DA SÉ/2011**, aclamado na Plenária de Abertura, as moções devem ser entregues assinadas por no mínimo 40 (quarenta) dos participantes, para a aprovação na Pré-Conferência de Assistência Social da Sé.

Foram apresentadas 04 (quatro) moções, sendo que todas obtiveram o número mínimo de assinaturas necessárias e foram apresentadas e aclamadas pelo Plenário.

✓ **Moções Referendadas: Aprovadas**

Na sequência, consta o texto na íntegra das moções aprovadas em plenário.

MOÇÃO	
Pré-Conferência: SÉ	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
<input checked="" type="checkbox"/>	DE REPÚDIO
<input type="checkbox"/>	DE APOIO
<input type="checkbox"/>	DE PROPOSITURA
<input type="checkbox"/>	OUTROS - PROTESTO
128	ASSINATURAS OBTIDAS
SÃO PAULO, 22 DE JULHO DE 2011.	
MANIFESTO:	
<p>Os participantes da Pré Conferência Regional de Assistência Social – região Sé manifestam repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 4468) ajuizada no Supremo Tribunal Federal pela Confederação Nacional de Saúde, entidade que representa nacionalmente as empresas prestadoras de serviços de saúde. Os argumentos expostos na ação que pretende declarar a inconstitucionalidade da lei nº 12.317/2010 que dispõe sobre a carga horária de 30 horas para os profissionais de Serviço Social têm caráter estritamente econômico e defendem a manutenção dos lucros dessas instituições pela exploração da força de trabalho, cada vez maior e mais intensa.</p> <p>A redução da jornada semanal de trabalho do/a assistente social sem perda salarial é uma causa justa e impacta principalmente na qualidade dos serviços prestados aos usuários do Serviço Social.</p> <p>A aprovação dessa lei 12.317 foi fruto do processo de luta sendo realizada nessa trajetória várias interlocuções com deputados e senadores incluindo reuniões com a consultoria legislativa da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que assegurou a constitucionalidade do projeto de lei.</p>	

MOÇÃO	
Pré-Conferência: SÉ	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
X	DE PROPOSITURA
	OUTROS
49	ASSINATURAS OBTIDAS
SÃO PAULO, 22 DE JULHO DE 2011.	
MANIFESTO:	
<p>Pela extensão da carga horária de 30 horas a todos os servidores municipais efetivos ou admitidos pela Lei 9160/80 de nível superior, médio ou básico, que compõem o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, na cidade de São Paulo.</p>	

MOÇÃO	
Pré-Conferência: SÉ	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
X	OUTROS - PROTESTO
42	ASSINATURAS OBTIDAS
SÃO PAULO, 22 DE JULHO DE 2011.	
MANIFESTO:	
<p>Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo.</p> <p>Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da Região Sé, manifestamos nosso protesto pela não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas políticas públicas de Assistência Social, como deliberado nas Conferências (Municipal, Estadual e Nacional) dos anos de 2005, 2007 e 2009. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão de política de Estado e não de Governo, de estabelecimento de prioridades e escolhas dos gestores. Afirmamos, ainda, que o não respeito às deliberações das Conferências fere um dos princípios constitucional da Magna Carta do Brasil, o da Democracia Participativa. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, instância máxima do Controle Social.</p>	

MOÇÃO

Pré-Conferência: SÉ

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
62	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 22 DE JULHO DE 2011.

MANIFESTO:

Repúdio às alterações implantadas pelo MDS e INSS nos instrumentais de avaliação social e médica do benefício de prestação continuada para pessoa com deficiência.

A alteração conceitual prevista está na contramão dos preceitos da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), visto que privilegia o modelo biomédico na avaliação, definição e estabelecimento do tempo de permanência da incapacidade, em detrimento da análise biopsicossocial, descartando assim os inúmeros fatores que determinam a condição de incapacidade.

2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores

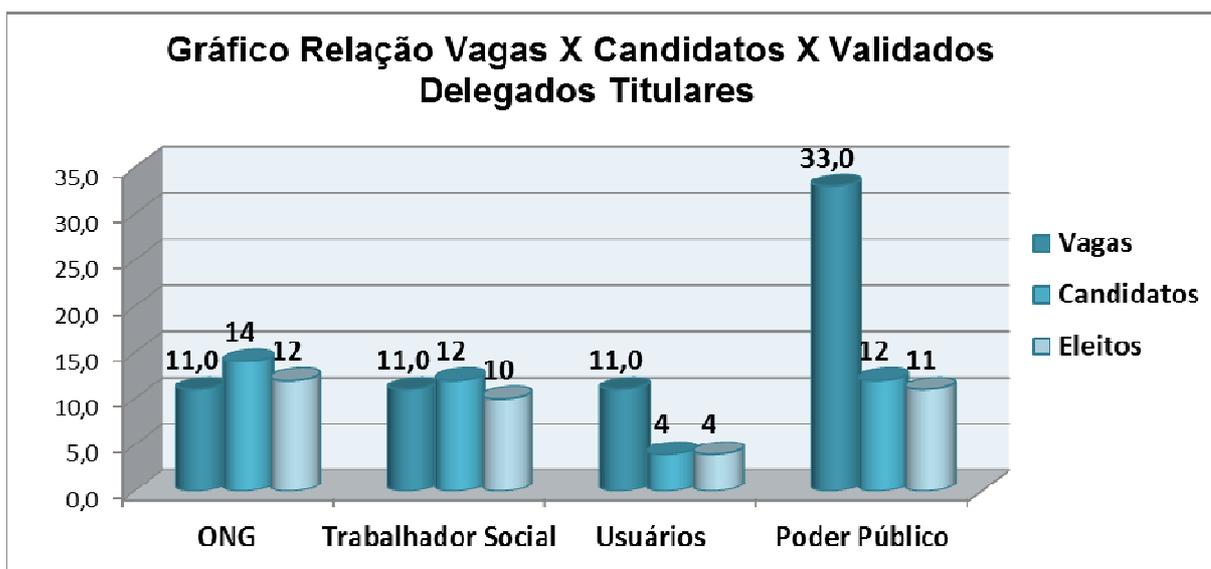
Conforme dispõe o capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

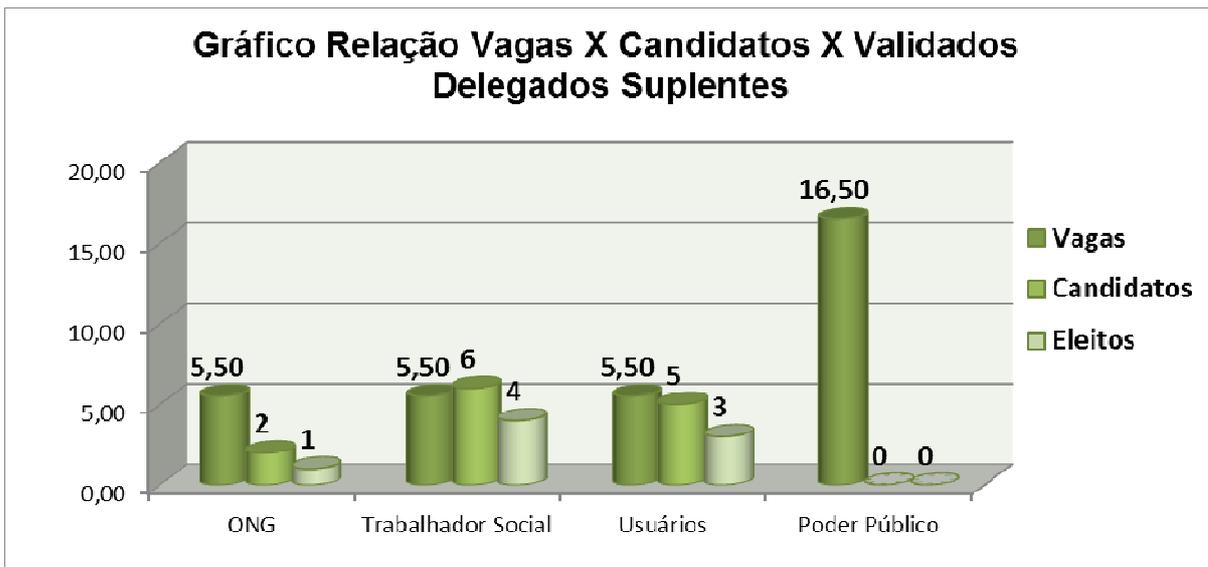
Caberia à Pré-Conferência Regional da Sé, segundo regra estabelecida eleger 33 delegados, a partir do total de 165 participantes. Entretanto, o número de participantes inscritos como candidatos a delegados não preencheu o número total de vagas.

Entre os inscritos, somaram-se 30 candidatos, contudo estava presentes em plenário um total de 28 delegados titulares e 08 delegados suplentes que foram aprovados e aclamados pelo Plenário. No que tange aos observadores, 13 (treze) pessoas se candidataram, porém somente 10 (dez) foram aprovadas e aclamadas pelo Plenário.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (**Anexo III**), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.





2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a coordenação local da Comissão Organizadora declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Sé.

3. Balanço Crítico

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011 – SÉ

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Implementação efetiva da NOB/RH-2007 e da Resolução CIT 17/2011 para ampliar o quadro de profissionais com a inclusão de novas categorias, através de concurso público, essenciais para execução dos serviços.	Iniciado o debate para criação de comissão governamental para implementação da NOB/RH.	Constar dos planejamentos de todas as gestões política de formação continuada para todas as categorias profissionais.	Não foram apontados resultados.	Revisão da NOB/RH com a inclusão das categorias previstas na Resolução CIT 17/2011.	Não foram apontados resultados.
	Reforçar a aliança usuário e trabalhador nos Conselhos Gestores (tripartites) para qualificar o acompanhamento dos serviços.	Mobilização para as pré-conferências reforça esta aproximação.				
	Implementação de Plano de Carreira, Cargos e Salários.	Não foram apontados resultados.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011 – SÉ

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	Aumentar recursos e adequar as portarias 46 e 47 com objetivo de criar equipes mínimas com maior competência para ampliação dos serviços que atendam as especificidades de cada segmento e população em geral.	Elaboração do PLAS foi avanço, mas sua efetivação não foi acompanhada com ampliação adequada de quadros e serviços.	Ampliar e aprimorar os serviços e acolhida dos usuários contemplando a diversidade e a complexidade dos mesmos.	Não foram apontados avanços.	Revisão da Tipificação Nacional incluindo os serviços de acolhida às pessoas com autismo e deficiência mental, bem como os Serviços de Convivência Intergeracional.	Criação do SUAS.
	Dotação de recurso específico para a contratação de oficineiros profissionais qualificados para o trabalho com as famílias.	Não foram apontados avanços.				
	Parceria com Secretaria da Saúde para dar suporte profissional nos casos de alta complexidade em demandas específicas.	Não foram apontados avanços.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011 – SÉ

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Fortalecimento da participação e controle social.	Garantir no orçamento verba para criação de Plano de formação continuada para conselheiros.	Fóruns foram criados mas, ainda são insuficientes e não avançaram na definição de qual deve ser a função deste espaço de participação.	Ampliar a divulgação e informações dos serviços da Assistência Social em todas as esferas de governo para sensibilizar a sociedade.	Não foram apontados avanços.	Ampliar a divulgação e informações dos serviços da Assistência Social em todas as esferas de governo para sensibilizar a sociedade..	Criação e divulgação do SUAS.
	Fortalecer o Controle Social com criação de Conselho Gestor paritário em todas as regiões.	O processo foi iniciado, mais ainda é insuficiente.				
	A criação de Fóruns Regionais com autonomia que desempenhe função divulgadora e fiscalizadora dos serviços.	Não foram apontados avanços.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011 – SÉ

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

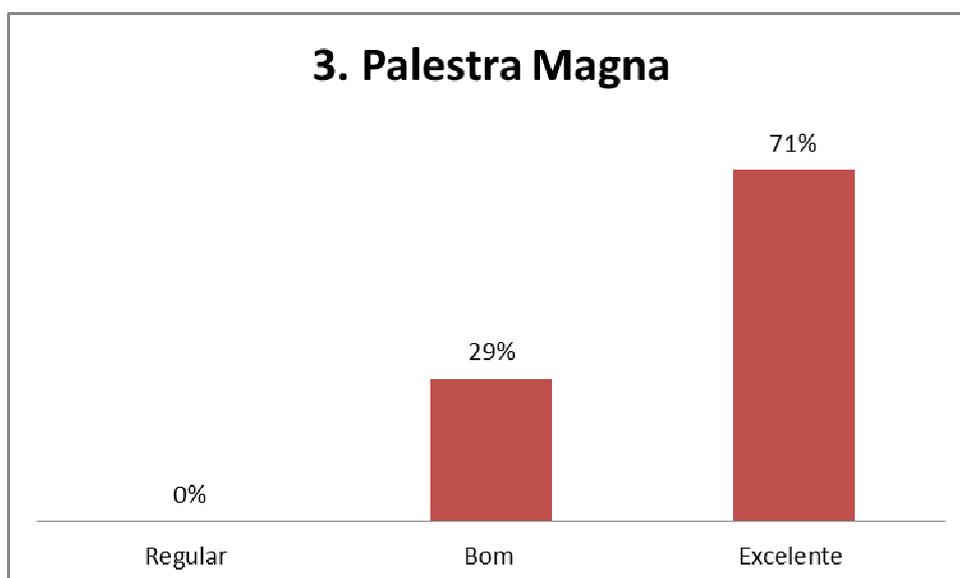
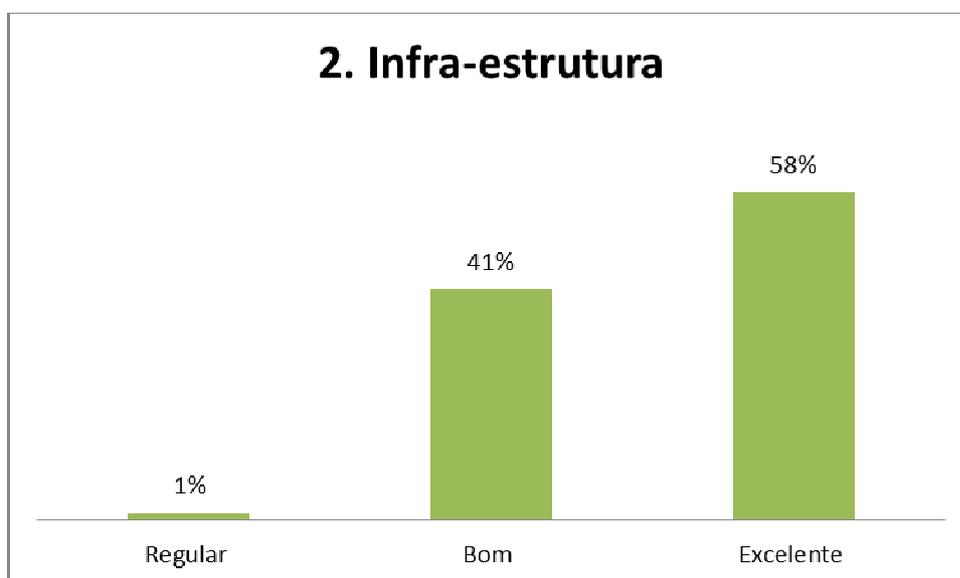
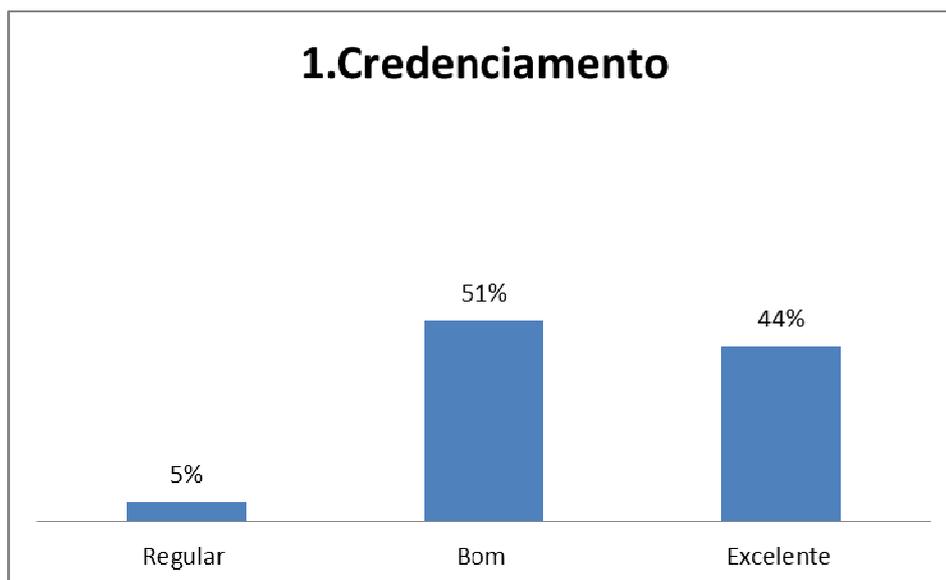
SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.	Criação de instrumentos legais com enfoque na não precarização das relações de trabalho que assegure renda justa e seguridade ao público atendido por Programas de Geração de Renda.	Existência de vários programas de geração de renda, ainda sem continuidade nas ações.	Parcerias para que Programas que possibilitem geração de renda e emprego tenham foco na continuidade das ações.	Existência de Programas sem interação entre as esferas de poder.	Revisão dos critérios para inclusão de beneficiários no BPC.	Não foram apontados avanços.
	Garantir acesso aos demais direitos com revisão do conceito de extrema pobreza.	Não foram apontados avanços.				
	Desburocratizar as exigências para o atendimento da população em situação de rua e implementação dos CREAS de inclusão social.	Não foram apontados avanços.				

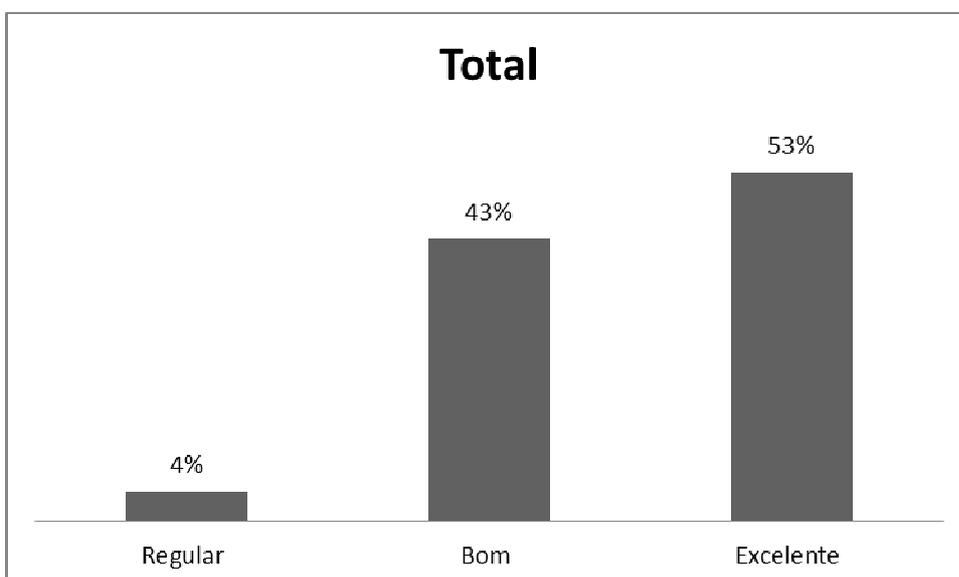
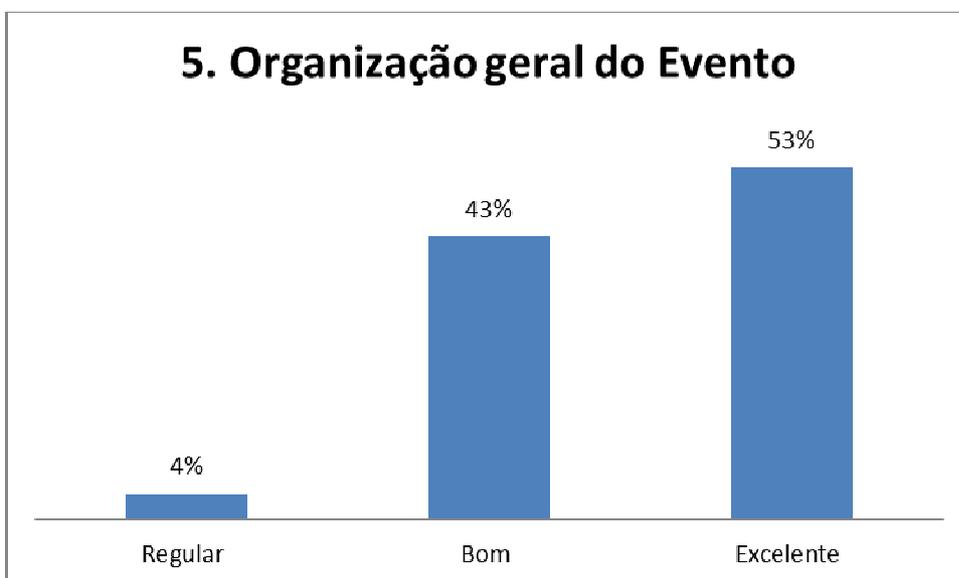
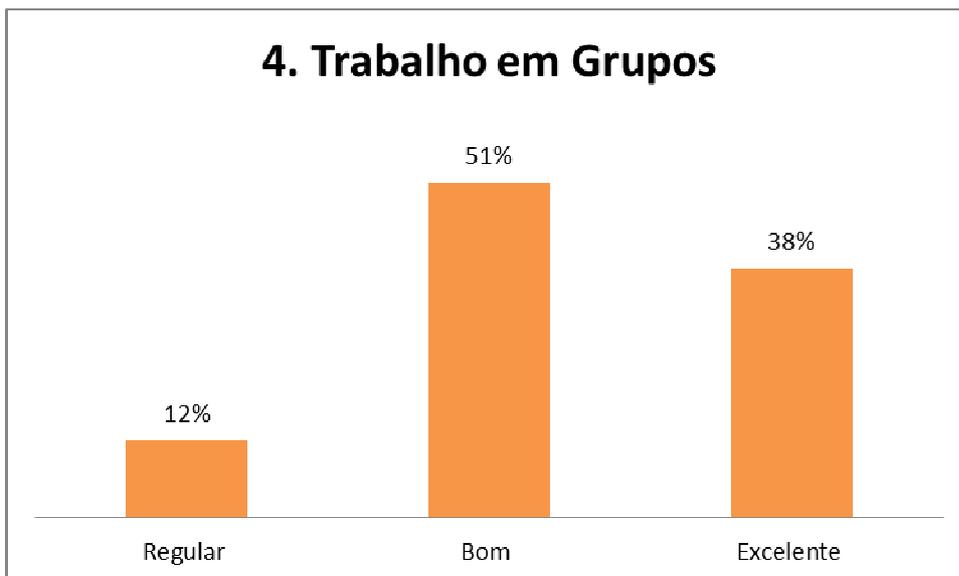
4. Avaliação

4.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Sé**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadro abaixo:

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: SÉ		DATA: 22/07/2011	
1 - Credenciamento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
34	39	04	77
2- Infraestrutura			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
44	31	01	76
3 – Palestra Magna			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
54	22	00	76
4- Trabalhos em Grupos			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
29	39	09	77
5 - Organização Geral do Evento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
41	33	03	77





6 - Pontos Positivos

- Temas escolhidos para discussão pertinentes; local adequado; alimentação satisfatória e boa organização.
- Ampla e diversa participação popular.
- Propostas para qualificação do SUAS.
- Participação da equipe (integração).
- Interação de todos os participantes.
- Participação dos usuários.
- Todas as metas foram alcançadas.
- Realidade dos moradores de rua.
- Bom pois relacionado aos problemas da sociedade em geral.
- Logística.
- Flexibilidade.
- Troca de experiências

7 - Pontos Negativos

- Ausência do facilitador e relator do grupo de discussão que causou um ambiente desgastante e sem coordenação.
- Os mediadores não cumpriram bem o seu papel, inclusive propondo e depois interrompendo votação, estavam mal informados, deixando o grupo fazer conversas paralelas enquanto deveriam dar andamento na discussão. Começaram a mediar, "desistiram" e somente nos últimos 20 minutos deram andamento.
- Falta de democracia dos próprios trabalhadores nos debates, pois os responsáveis pela relatoria e facilitação faltaram e assumiu pessoa não democrática.
- Falta de materiais nas pastas.
- O horário do início
- Excesso de comida e desperdício.
- Saída de delegados em período de votação das propostas.
- Deliberação do regimento. Uso do tempo para discussões formais.

8 - Sugestões

- Treinar relatores e facilitadores "reservas" para substituição no caso de ausência dos titulares.
- Capacitar melhor os mediadores para que tenham uma postura conciliadora, esclarecedora do grupo, visto que muitos participantes desconhecem a Política ou os serviços, mesmo os equipamentos da Assistência Social, e mediar a discussão de forma organizada e dando os encaminhamentos necessários para que haja uma discussão produtiva.
- Continuar com essa equipe para este tipo de evento.
- Que a próxima pré-conferência aconteça nesse mesmo espaço.
- Referente ao horário longo.
- Maior divulgação e comunicação aos interessados na Assistência Social.
- Pelo menos Kombis para levar os usuários.
- Cumprir horários.
- Melhor organização no credenciamento.
- Reuniões com delegados
- Antecipar a aprovação do regimento interno, que deve ser um só para todo o município.
- Publicitar minuta e processo de revisão na internet e murais dos serviços.

4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora e consiste na síntese da Programação e da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência. Vale ressaltar que o número de participantes deste quadro pode não refletir o total de inscritos na Pré-Conferência, pois não explicita a classificação de representação “Outros”.

Pré-Conferência Regional da Sé

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA – SÉ							
DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIOS	TRABALHADORE	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
Pré-Conferência Regional da Assistência Social da Sé Data: 22.7.2011 Local: Liceu Coração de Jesus, situado na Alameda Dino Bueno, nº 285/353 – Bairro: Campos Elíseos.	Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno)	16	62	52	23	<ul style="list-style-type: none"> - Participação das pessoas nos grupos; - Estrutura para trabalho foi adequado (local, alimentação, etc); - Foi importante o suporte da relatoria; - O número de participantes e sua representatividade; - Grande diversidade de propostas. 	<ul style="list-style-type: none"> - O final foi um pouco agitado e tumultuado com tempo escasso; - A falta de material em reuniões anteriores (Informe 04 e Manual).

Pré-Conferência Regional da Sé

QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÉ							
EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré Conferência da Regional da Sé	16	62	52	23	<p>Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS</p> <p>Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais</p> <p>Fortalecimento da participação e do Controle Social</p> <p>A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil</p>	A Comissão Organizadora Central não informou as dificuldades de participação.	A Comissão Organizadora Central não informou os avanços.

5. Apresentações Culturais

A Pré-Conferência Regional da Assistência Social da Sé não dedicou espaço para apresentações culturais em sua programação.

ANEXOS

Anexo I – Dados do Credenciamento

Total de Inscritos	165
---------------------------	------------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos	
Vagas para Delegados Titulares	33,0
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	11,0
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	11,0
Vagas Delegados Titulares - Usuários	11,0
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	33,0

Total Delegados Titulares Inscritos	42	100,0%
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	14	33,3%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	12	28,6%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	4	9,5%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	12	28,6%
Delegados Titulares Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Titulares Eleitos	37	100,0%
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	12	28,6%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	10	23,8%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	4	9,5%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	11	26,2%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos	
Vagas Delegados Suplentes	16,5
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	5,5
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	5,5
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	5,5
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	16,5

Total Delegados Suplentes Inscritos	13	100,0%
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	2	15,4%
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	6	46,2%
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	5	38,5%
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Suplentes Eleitos	8	100,0%
Delegados Eleitos ONG/Entidade Social	1	2,4%
Delegados Eleitos Trabalhador Social	4	9,5%
Delegados Eleitos Usuários	3	7,1%
Delegados Eleitos Poder Público	0	0,0%

Regimento = número fixo	
Quantidade de assinaturas para Moções	40

Regimento = máximo de 10 por pré-conferência	
Vagas para Observadores	10
Observadores inscritos	13
Observadores Validados ONG/Entidade Social	2
Observadores Validados Trabalhador Social	2
Observadores Validados Usuários	2
Observadores Validados Poder Público	2
Observadores Validados Outros	2

Inscritos por Representação		
Total ONG/Entidade Social	52	31,5%
Total Trabalhador Social	62	37,6%
Total Usuários	16	9,7%
Total Outros	12	7,3%
Total Representante do Poder Público	23	13,9%
Totais	165	100,0%

Inscritos por Subtemas		
Total Subtema 1	34	20,6%
Total Subtema 2	45	27,3%
Total Subtema 3	49	29,7%
Total Subtema 4	37	22,4%
Total	165	100,0%

Representação no Subtema 1		
Total ONG/Entidade Social	5	14,7%
Total Trabalhador Social	21	61,8%
Total Usuários	2	5,9%
Total outros	4	11,8%
Total Representante do Poder Público	2	5,9%
Totais	34	100,0%

Representação no Subtema 2		
Total ONG/Entidade Social	14	31,1%
Total Trabalhador Social	16	35,6%
Total Usuários	2	4,4%
Total outros	2	4,4%
Total Representante do Poder Público	11	24,4%
Totais	45	100,0%

Representação no Subtema 3		
Total ONG/Entidade Social	21	42,9%
Total Trabalhador Social	11	22,4%
Total Usuários	9	18,4%
Total outros	3	6,1%
Total Representante do Poder Público	5	10,2%
Totais	49	100,0%

Representação no Subtema 4		
Total ONG/Entidade Social	12	32,4%
Total Trabalhador Social	14	37,8%
Total Usuários	3	8,1%
Total outros	3	8,1%
Total Representante do Poder Público	5	13,5%
Totais	37	100,0%

Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores

<i>Nome</i>
Débora Sztulman
Iara
Jorge Artur Canfield Floriani
Nelcicleide Santana da Cruz
Nivea de Simone da Silva
Regiane Fátima Nascimento

Observação: Os nomes dos facilitadores e relatores que trabalharam nesta Pré-Conferência foram identificados parcialmente através de instrumentos de controle. A lista definitiva e completa de nomes não foi enviada para a Assessoria de Relatoria até o fechamento deste relatório.

Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Observadores

<i>Nome</i>	<i>Segmento de Representação</i>
Ana Maria S Almeida Belchior	ONG/Entidade Social
Brunna Valin	ONG/Entidade Social
Cacilda Santana Modesto	ONG/Entidade Social
Irani de Fatima Silveira	ONG/Entidade Social
Luana Alves Sampaio Cruz Bottini	ONG/Entidade Social
Maria Sineide Neres dos Santos	ONG/Entidade Social
Marisa Furia Silva	ONG/Entidade Social
Nelcicleide Santana da Cruz	ONG/Entidade Social
Olga Luisa Leon de Quiroga	ONG/Entidade Social
Regiane Fatima Nascimento	ONG/Entidade Social
Regina do Nascimento Silva	ONG/Entidade Social
Sonia Maria Martins	ONG/Entidade Social
Tais Diniz Souza	ONG/Entidade Social
Vilany Mendes de Souza Bregon	ONG/Entidade Social
Wilson da Silva Vargas	ONG/Entidade Social

<i>Nome</i>	<i>Segmento de Representação</i>
Eliana Aparecida Ferraz	Representante do Poder Público
Fatima Ramos Gouveia	Representante do Poder Público
Idalina Helena Villas Boas Menezes	Representante do Poder Público
Juliana Aparecida de Jesus Pires	Representante do Poder Público
Lia Deborah Szulman	Representante do Poder Público
Maria de Fatima Pereira	Representante do Poder Público
Maria Ines Cordeiro Gabriel	Representante do Poder Público
Maria Luiza P da Silva Costa	Representante do Poder Público
Marli Felix de Souza	Representante do Poder Público
Renata Ludwig Pereira	Representante do Poder Público
Sandra Ferreira Fonseca	Representante do Poder Público
Sueli Crohfe Stelzer	Representante do Poder Público

<i>Nome</i>	<i>Segmento de Representação</i>
Claudio Fernando Fagundes Cassas	Trabalhador Social
Elinea Meira Martins	Trabalhador Social
Fabia Marcionila da Silva	Trabalhador Social
Fabiana dos Santos Souza	Trabalhador Social
Isabela Melo da Silva	Trabalhador Social

Juliana Oliveira Portugal	Trabalhador Social
Maria Antonieta Guerreiro	Trabalhador Social
Maria Ines Collado	Trabalhador Social
Marlene Jose Gaeta	Trabalhador Social
Matheus Henrique L. de Almeida	Trabalhador Social
Monica Fernandes de Albuquerque	Trabalhador Social
Ozeas Henrique de Alexandro	Trabalhador Social
Pedro Paulote de Paiva	Trabalhador Social
Sebastiana da Silva Fontes	Trabalhador Social
Sueli Crohfe Stelzer	Trabalhador Social
Thais Menezes	Trabalhador Social

<i>Nome</i>	<i>Segmento de Representação</i>
Ailton Guimarães Mayer	Usuários
Eder Henrique Lourenço	Usuários
Elza da Silva Cavalcante	Usuários
Guilherme Manoel de Araujo	Usuários
Mario Aparecido Costa Silva	Usuários
Nivea de S da Silva	Usuários
Pedro Luis de Paulo Silva	Usuários
Remo Vitorio Chenubir	Usuários
Shirlei de Lazari Souza	Usuários

Anexo IV –Regimento Interno

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”

REGIMENTO INTERNO DA PRÉ CONFERÊNCIA DA SÉ

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2010.

Art. 3º - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

a) Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010)

- Dar início aos trabalhos;
- Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;
- Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

b) Cabe ao Mediador:

- Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;
- Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
- Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.

Art. 4.º – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

§ 1º - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;

§ 2º - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

§ 3º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

§ 4º - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembléias nas 31 Regiões.

§ 1º - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

§ 2º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

Art. 6º - São participantes da Pré Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes

§1º - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

§2º - Serão considerados participantes com direito à voz a partir de 15 anos com direito à voz

Art. 7º - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

§1º - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

§2.º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

CAPÍTULO II - Da Temática e Programação

Art. 8º - A Pré Conferência terá como tema “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”, e como objetivo “Avaliar a

situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”

§1º - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

§2º - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 9º - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

§1º - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

Art. 10 - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

§ 1º - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

I– Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II– Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que cada grupo apresentará 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

§ 5º - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

Art. 11 - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 12 - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1.º - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

Art. 13 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término

realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por no mínimo ~~30% (trinta por cento)~~ 40 dos participantes.

CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

Art. 14 - O Plenário Final da Pré Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

Art. 15 – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

§ Único – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

Art.16 - Organização Regional

- I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.
- II. As Pré Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Moóca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

Art. 17 - Delegados (as)

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a IX Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do

documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I. Eleger delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.
- II. A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 17 do presente Regimento Interno.
- III. Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:
 - a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;
 - b) Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
 - c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré Conferência, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
- IV. Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.

§ 1º - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

§ 2º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.

§ 3º - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

§ 4º - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 5º - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 6º - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento.ESCLARECIMENTO

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência.

São Paulo, 22 de julho de 2011

Comissão Organizadora Regional da Sé

ANEXO ÚNICO - PROGRAMAÇÃO

08h00 às **10h00** – Credenciamento

09h00 às 09h30 – Solenidade de abertura

09h30 às 10h30 – Palestra Magna

10h30 às 11h30 – Composição da mesa de trabalho

Leitura e aprovação do Regimento Interno

~~11h30 às 12h30~~ – **Apresentação CONFERIR 2009**

12h00 – Prazo para entrega das fichas (inscrição e delegados)

12h30 às 12h35 – Orientações da Coordenação da Mesa de trabalho

12h35 às 13h40 – Almoço

13h40 às 15h20 – Trabalho dos grupos

15h20 às 15h30 – Coffee break

~~16h00~~ **15h30/Início da Plenária Final** – Entrega das moções

15h30 às 17h00 – Composição da mesa de trabalho – Plenária:

- Apresentação e aprovação das propostas 2011 (Relatoria INGAP);
- Leitura das moções para referendo ou rejeição da plenária;
- Eleição, apresentação e referendo dos delegados e observadores;
- Encerramento dos trabalhos.

Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	DRU – Desvinculação da Receita da União
BPC – Benefício de Prestação Continuada	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	EIS – Escritório de Inclusão Social
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social	FAS – Fórum de Assistência Social
CAS – Coordenadoria de Assistência Social	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CATI – Central de Atendimento Telefônico	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	LOA – Lei Orçamentária Anual
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	MEC – Ministério da Educação
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	MF – Ministério da Fazenda
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MP – Ministério Público
COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MS – Ministério da Saúde
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MSE – Medida Socioeducativa
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MT – Ministério dos Transportes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos	PBF – Programa Bolsa-Família
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude	PEA – População Economicamente Ativa
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo	PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
	PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
	PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
	PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
	PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
	PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação
	PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
	PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PSR – Programa Presença Social nas Ruas

PTR – Programa de Transferência de Renda

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

Pré-Conferência Regional da Sé

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução

Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de

Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SME – Secretaria Municipal de Educação

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TID – Tramitação Interna de Documentos

UBS – Unidade Básica de Saúde

VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude

VIJ – Vara da Infância e da Juventude